



MUNICÍPIO DO CORVO

EDITAL

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara Municipal do Corvo:

FAZ SABER, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 62 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões desta Câmara que se realizam, actualmente, na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas nos seguintes dias de cada mês: **JANEIRO – 19; FEVEREIRO – 9 e 23; MARÇO – 8 e 22; ABRIL – 5 e 19; MAIO - 10 e 24; JUNHO - 8 e 21; JULHO – 5 e 19; AGOSTO - 9 e 23; SETEMBRO - 6 e 20; OUTUBRO - 4 e 18; NOVEMBRO - 8 e 22; DEZEMBRO - 6 e 20.** Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital em caso de ser reunião pública.

Será pública a primeira reunião de cada mês.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 6 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,